

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERESAno XXIX Nº 4358
09 de outubro de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4358 de 09/10/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA
Processo: 7320/2024 – Secretaria de Fazenda
Objeto: Serviços de Tecnologia de Informação
Valor: R\$ 47.940,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: CPMRX CEMITERIO E CREMATÓRIO DE ANIMAIS LTDA
Processo: 7929/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviço de cremação de carcaças de animais.
Valor: R\$ 1.575,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

Empresa: SANIGRAN LTDA
Processo: 7639/2024 – Fundo Municipal de Educação.
Objeto: Aquisição de inseticida.
Valor: R\$ 5.696,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
341/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº **341/2022**, celebrado com **M7L SERVIÇOS LTDA EPP**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE 03(TRES) RECEPTIVOS TURISTICOS PARA O MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando o prazo do Contrato em 04(quatro) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2024.

Paty do Alferes, 20 de setembro de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8826 de 9 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 31.153,30 (TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE TURISMO	1 - SECRETARIA DE TURISMO	23.695.9.2280	REALIZ DE OUTROS EVENTOS E FESTAS COMEMO	3.3.9.0.39	1500	6344	R\$ 31.153,30
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 31.153,30

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
23 – SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	28.846.4.2292	DÍVIDA INTERNA	4.6.9.1.71	1500	3896	R\$ 31.153,30
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 31.153,30

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 051/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 01 ACADEMIA DE SAÚDE.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregue na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ – CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas:
10/10/2024 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas:
14/10/2024 às 18hs

Data e hora da abertura das propostas

apresentadas: 15/10/2024 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 09 de Outubro de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA A CONTRATAÇÃO DIRETA 048/2024,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4355 DE 04 DE
OUTUBRO DE 2024**

ONDE SE LÊ:

**Data e hora da abertura das propostas
apresentadas: 10/10/2024 às 13hs**

LEIA – SE

**Data e hora da abertura das propostas
apresentadas: 10/10/2024 às 10hs****ERRATA A CONTRATAÇÃO DIRETA 049/2024,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4356 DE 07 DE
OUTUBRO DE 2024**

ONDE SE LÊ:

**Data e hora da abertura das propostas
apresentadas: 10/10/2024 às 13hs**

LEIA – SE

**Data e hora da abertura das propostas
apresentadas: 11/10/2024 às 10hs****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** TERMO DE CESSÃO DE USO.
GRATUITO**PARTES:** Município de Paty do Alferes e Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos.**OBJETO:** Cessão de Uso das Lojas 19 e 20 – CASARIO DO
ALFERES.**Fundamentação:** Artigo 148, da Lei Orgânica Municipal**ASSINATURA:** 25/09/2024.**PROCESSO PMPA** n.º 6698/2023Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ADJUDICO E HOMOLOGO** O RESULTADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO N º 042/2024, **FORMALIZADO ATRAVÉS DO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7328/2024, CUJO OBJETO É
A AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
AMBIENTAL E UNIDADES DE SAÚDE PARA
CUMPRIMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA E
EMENDA PARLAMENTAR, PELAS EMPRESAS**VENCEDORAS:****AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME,**
vencedora com o valor total de **R\$ 3.426,37 (Três mil,**
quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete
centavos).**ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA,**
vencedora com o valor total de **R\$ 33.000,00 (Trinta e**
três mil reais).

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**EXPEDIENTE**
Diário Oficial do Município
de Paty do AlferesÓrgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



SANDRO VILMAR PIRES, vencedora com o valor total de **R\$ 12.680,00 (Doze mil, seiscentos e oitenta reais)**.

S. JORGE C. MONTEIRO LTDA, vencedora com o valor total de **R\$ 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora com o valor total de **R\$ 11.411,00 (Onze mil, quatrocentos e onze reais)**.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 63.142,37 (Sessenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

PATY DO ALFERES, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7461/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS TIPO: ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VAN E CARRO DE PASSEIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DA PMPA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

LISBOA STELMAN TRANSPORTE LTDA, vencedora com o valor total de **R\$363.655,05 (Trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**

VIAÇÃO JAVARY LTDA, vencedora com o valor total de **R\$ 630.943,75 (Seiscentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)**

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 994.598,80 (Novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PATY DO ALFERES, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 072/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **LOTE 26, com área de 467,00m², na zona Urbana de Paty do Alferes, situa do em Rua Celino Gomes Lisboa, 83, Recanto do Manacá, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	IMOBILIÁRIA MANACÁ LIMITADA	ÁREA DE TERRAS COM 22.616,00M² REMANESCENTE DO “SÍTIO RECANTO”
2.	MARIA JULIA LUSTOSA LEAL	LOTE 26
3.	MARIA JULIA LUSTOSA LEAL	LOTE 25
4.	MARIA JULIA LUSTOSA LEAL	LOTE 27

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 621/2024**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

LOTE N.º. 26 - Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.518.850,64m e E 662.590,92m seguindo na distância de 49,00m margeando a Rua Celino Gomes Lisboa até o ponto 2, de coordenadas N 7.518.812,01 m e E 662.619,23m; deste, segue na distância de 19,00m confrontando com Lote 27 até o ponto 3, de coordenadas N 7.518.798,23m e E 662.606,15m; deste, segue na distância de 52,00m confrontando com Confrontante 1 até o ponto 4, de coordenadas N 7.518.845,60m e E 662.584,71m; deste, segue na distância de 8,00m confrontando com Lote 25 até o ponto 1, de coordenadas N 7.518.850,64m e E 662.590,92m; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 467,00m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 112235.

RGI: Livro 2-AG, fls. 075, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: MARIA JULIA LUSTOSA LEAL, brasileira, separada consensualmente, nutricionista, residente e domiciliada na Rua Embaixador Morgan, 59, Apt 102, Rio de Janeiro.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância.

autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 09 de Outubro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol
Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 073/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **Lote nº 12, com área de terras com 399,77m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Avelar”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado à Rua Dona Isabel de A. Mont Mor, nº 99, bairro Avelar, em Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	LEOPOLDO PULLIG	LOTE 12

2.	ANA MARIA GOMES MEIRELLES, E SEU MARIDO, AILTON SÉRGIO DO COUTO MEIREL	LOTE 10
3.	JORGE GOMES VEIGA, E SUA ESP OSA, CECÍLIA DA COSTA VEIGA	LOTE 14
4.	CÉSAR DE BARROS FRANCO, E SUA ESPOSA, LÚCIA MARIA JUNQUEIRA DE BARROS FRANCO	LOTE 13

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 4097/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Imóvel designado LOTE 12, quadra "V": Partindo do ponto (A) de coordenadas E 664672.95m e N 7530787.83m, segue na distância de 29.79m confrontando com propriedade de Maria Eugenia Rocha Pullig até o ponto (B) de coordenadas E664700.83m e N7530798.34m. Do ponto (B) segue a direita na distância de 12.82m confrontando com propriedade de Jorge Gomes Veiga até o ponto (C) de coordenadas E664705.89m e N7530786.56m. Do ponto (C) segue a direita na distância de 29.95m confrontando com propriedade de Sergio Lucio Gomes Meirelles até o ponto (D) de coordenadas E664678.29m e N7530774.94m. Do ponto (D) segue margeando Rua Dona Izabel de A. Mont'Mor (Antiga Rua Guaribú) na distância de 13.96m até o ponto (A) de partida, fechando polígono e perfazendo um total de 399,77m².

OBS: Existe edificado nesta área do Lote 12 um imóvel de alvenaria, nº99, com área de 141,00m².

Inscrição municipal: 124263.

RGI: Ordem nº: 8.212, Livro 3-U, fls. 113, de 24/08/1958, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIOS: LEOPOLDO PULLIG, brasileiro, casado, comerciante, residente na Vila de Avelar.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 09 de Outubro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol

Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 074/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**, de terra **Lote nº 63, com área de terra com 879.11m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “Coronel Manoel Bernardes”, na zona Urbana de Paty do Alferes, situado a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 50, bairro Centro, em Paty do Alferes – RJ, INSCRIÇÃO Municipal nº 3384**, ficando assim **NOTIFICADA** a pessoa relacionada acima, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme di sposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	À IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PATY DO ALFRERES(MITRA DIOCESANA DE VALENÇA)	LOTE: 63

O im óvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 7210/2022**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

Partindo do Ponto (A) de coordenadas **E662210.74m e N7518558.74m**, segue com a distância 58,48m confrontando com o Confrontante 1 (Eulália) até o ponto (B) de coordenadas **E662242.60m e N7518509.69m**. Do ponto (B), segue a direita com a distância 15,21m margeando a Rua Dr. Leopoldo, nº 50, antiga Rua Deputado Bernardes Neto até o ponto (C) de coordenadas **E662229.87m e N7518501.31m**. Do ponto (C), segue a direita com a seguinte distância 55,24m confrontando parte com o Confrontante 3 (Joaquina) e outra parte com o

Confrontante 2 (Vilma Vizeu) de até o ponto (D) de coordenadas **E662199.48m e N7518547.37m**. Do ponto (D), segue a direita com a seguin te distância 15.92m confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto (A) de partida. Fechando o polígono e perfazendo uma área total de **879,11m²**.

Existe nesse imóvel duas edificações. Casa 01 com **151,94m²**.

Ordem nº: 415, Livro 3, Fls. 204 do Cartório do 2º Ofício de Vassouras. **PROPRIETÁRIO:** LUCIA DA CUNHA PASSOS E SEU ESPOSO PEDRO DE ALCANTARA PEREIRA PASSOS; OLAVO DA CUNHA PASSOS; DAGMAR DA CUNHA PASSOS; ZELIA DA CUNHA PASSOS; LUZIA DA CUNHA PASSOS DA SILVA E SEU ESPOSO BOABDYL SOARES DA SILVA; IRENE DA CUNHA PASSOS E WALDEMAR DA CUNHA PASSOS, todos brasileiros, residentes na Capital Federal, Rua Francisco Vidal, nº 126.

A ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do telefone (24) 2485 - 1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2024.

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol

Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES

Assessor da PGM
Matr. 1571/02

João Pedro Roza da Silva

Estagiário
Mat. 2806

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 071/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **LOTE 216, com á rea de 648.75m², respectivamente, constante do Loteamento denominado “Santo Antônio”, na zona urbana de Paty do Alferes, situado à Rua General José de Alencar Veloso, S/Nº, Santo Antônio, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo re lacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	ROBERTO DE JESUS FONSECA	LOTE 217
2.	ROBSON LOPES PAIXÃO	LOTE 217
3.	ABNER MUNIZ TELLES	LOTE 215
4.	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO AFONSO	LOTE 254
5.	ABNER M UNIZ TELLES	LOTE 216

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 10107/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEL A SER REGULARIZADO:

ÁREA: 648,75 m²; PERÍMETRO: 117,00 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 definido pela coordenada E=663713,3549 e N=7519081,5263. Do vértice P1 segue -se até o vértice P2 com distância de 43,00 metros e azimute 323º21'21", confrontando-se com o lote 217. Do vértice P2 segue -se até o vértice P3 com distância de 15,00 metros e azimute 49º20'00", con frontando-se com o lote 254. Do vértice P3 segue-se até o vértice P4 com distância de 44,00 metros e azimute 143º18'28", confrontando -se com o lote 215. Finalmente segue -se até o vértice P1 (início da descrição) com distância de 15,00 metros e azimute 231º 38'05", confrontando-se com a Rua General José Alencar Veloso, fechando assim o polígono descrito acima com um perímetro de 117,00 metros e uma área de 648,75 m².

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 105551.

RGI: Livro 3-F, Fls. 286, Matrícula 3.963, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIO REGISTRAL: ABNER MUNIZ TELLES, brasileiro, casado, funcionário público, residente no Distrito Federal.



A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Prefeitura Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485-1234 ramal 205**, junto à **Procuradoria Geral do Município**.

Paty do Alferes, 09 de Outubro de 2024.

Hannah Teixeira Salguette

Assessora PGM
Mat. 1873/02

Sthefani Rodrigues Vieira Andrade Mol

Subprocuradora Geral do Município
OAB/RJ 222.444 | Mat. 1773/02

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 036/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LUCAS MATHEUS DIAS ROSA RODRIGUES**, Matrícula nº 273/02, **ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 08 de outubro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 08 de outubro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 037 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, Matrícula nº 275/02 para exercer o cargo de **ASSESSOR CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - DAL 2**, integrante do Quadro de Provimento em Comissão desta Câmara.

Art. 2º - Fica atribuído ao servidor, verba de representação no valor de 100% (cem por cento) do seu símbolo remuneratório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 09 de outubro de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de outubro de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que concedeu em: 09/10/2024 a CAIO SOBREIRO DOS SANTOS, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LI NºSMA8220/2024, válida por 05 (CINCO) ANOS, que aprova a atividade CRITÉRIO: CE032A / CÓDIGO: 28.07.05 – INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA 74KW, localizado NA RUA 23, S/Nº, MARAVILHA / PATY DO ALFERES – RJ. Processo nº 8220/2024. (COORD.UTM: 666783 – 7521064).

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 02/10/2024 a JOÃO DA SILVEIRA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, AA NºSMA8247/2024, válida por prazo indeterminado, que aprova a atividade CRITÉRIO: CE024 / CÓDIGO: 02.01.01 – CULTIVO DE OUTRAS PLANTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, localizado na ESTRADA BOA VISTA Nº 351, BOA VISTA / PATY DO ALFERES – RJ. Processo nº 8247/2024. (COORD.UTM: 667204,00mE – 7519963,15mS).

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 3388/04 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES E ADRIANA CAMARGO BIANCO

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.844.889/001-17, com sede na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes, CEP: 26950-000, na qualidade de **CONTRATANTE** e do outro lado **ADRIANA CAMARGO BIANCO**, inscrita no CPF sob o nº **085.419.447-94**, residente e domiciliada à rua Afonso Siqueira Jarauta, nº 439 - Ramada – Miguel Pereira – RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvendo:

Rescindir o referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **3388/04**, em que a contratada exerce a função de **MEDIADOR ESCOLAR**, com data de baixa em **07/10/2024**, consoante a Lei nº 1563 de 16 de Fevereiro de 2009 e processo 8620/2024.



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/07/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	6.721.956,78	4,08%	682	0,10%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	8.867.907,93	5,38%	627	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	4.290.214,97	2,60%	1.129	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	15/05/2027	3.601.993,24	2,18%	222	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	15/08/2024	3.277.304,04	1,99%	308	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2024 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	16/08/2024	9.253.551,21	5,61%	226	0,39%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	15/08/2028	10.155.552,30	6,16%	70	2,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	3.941.278,79	2,39%	154	0,66%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1.103,91	0,00%	1.029	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	9.829.013,30	5,96%	1.167	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	11.138.544,29	6,75%	507	0,09%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	11.313.610,85	6,86%	461	0,21%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	3.096.232,16	1,88%	552	0,51%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	S/Info	Não se aplica	23.544.739,03	14,28%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.815.684,51	1,10%	87	1,18%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	1.975.096,57	1,20%	695	0,78%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.598.370,60	2,18%	1.153	0,49%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.728.703,37	2,26%	2.433	0,48%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.441.686,61	3,30%	853	0,99%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	7.165.114,91	4,34%	200	0,95%	Artigo 8º, Inciso I



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/07/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Julho / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.712.800,91	1,04%	4.796	0,28%	Artigo 8º, Inciso I
MAG BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.031.700,88	1,84%	1.438	1,04%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	1.973.916,94	1,20%	895	0,24%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+3	Não há	2.288.076,62	1,39%	3.667	0,56%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 du	Não há	853.112,37	0,52%	1.961	1,57%	Artigo 9º, Inciso III
BB AÇÕES GLOBAIS FIC AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5	Não há	1.634.496,03	0,99%	11.073	0,19%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.942.381,45	1,78%	448	0,11%	Artigo 9º, Inciso III
PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+5 du	Não há	2.570.712,13	1,56%	1.311	4,24%	Artigo 9º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	5.045.522,80	3,06%	165	1,51%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	3.759.276,87	2,28%	101	0,78%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	6.351.177,06	3,85%	2.207	0,63%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			164.920.833,43				



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/08/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	6.785.601,54	4,05%	668	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	8.908.929,90	5,32%	605	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	6.834.313,11	4,08%	1.131	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	15/05/2027	3.626.281,29	2,17%	222	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	15/08/2028	9.939.245,73	5,94%	72	1,96%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUND...	D+0	17/08/2026	5.006.626,41	2,99%	205	0,23%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/05/2027	4.998.796,27	2,99%	57	1,15%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	3.972.014,78	2,37%	152	0,65%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	2.894.324,63	1,73%	1.161	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	11.923.328,94	7,12%	1.191	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	11.240.420,32	6,71%	531	0,07%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	14.695.923,63	8,78%	489	0,25%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	3.116.247,37	1,86%	534	0,52%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	S/Info	Não se aplica	23.733.012,72	14,18%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.829.182,75	1,09%	85	1,33%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	1.995.547,74	1,19%	697	0,76%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.780.634,11	2,26%	1.144	0,49%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.982.435,72	2,38%	2.368	0,48%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.687.276,69	3,40%	846	1,02%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	7.848.842,51	4,69%	198	0,95%	Artigo 8º, Inciso I



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/08/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Agosto / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.787.398,73	1,07%	4.676	0,28%	Artigo 8º, Inciso I
MAG BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.218.286,05	1,92%	1.408	1,04%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	2.074.383,19	1,24%	867	0,24%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+3	Não há	2.400.698,27	1,43%	3.626	0,51%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 du	Não há	857.655,91	0,51%	1.882	1,61%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.959.019,82	1,77%	442	0,11%	Artigo 9º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	2.591.766,33	1,55%	163	0,78%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.320.994,36	1,39%	99	0,50%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	6.399.610,55	3,82%	2.151	0,66%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			167.408.799,37				



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/09/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P...	D+3	Não há	6.833.562,71	4,10%	665	0,11%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDEN...	D+1	Não há	8.847.839,64	5,31%	594	0,20%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVI...	D+0	Não há	7.225.974,92	4,33%	1.127	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI RENDA FIXA P...	D+0	15/05/2027	3.637.280,69	2,18%	222	0,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FI...	D+0	15/08/2028	9.927.631,64	5,95%	72	1,96%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUND...	D+0	17/08/2026	5.031.649,23	3,02%	220	0,21%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP...	D+0	17/05/2027	5.014.623,90	3,01%	60	1,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA...	D+0	Não há	3.984.128,27	2,39%	151	0,68%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F...	D+0	Não há	2.917.671,90	1,75%	1.157	0,04%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	2.070,76	0,00%	1.037	0,00%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE...	D+0	Não há	12.023.694,39	7,21%	1.211	0,06%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	D+0	Não há	11.339.897,93	6,80%	556	0,08%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	14.158.734,62	8,49%	506	0,24%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	3.124.737,93	1,87%	519	0,54%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea a
LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	S/Info	Não se aplica	23.854.171,37	14,31%		0,00%	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIV...	D+0	18/04/2018	1.836.397,62	1,10%	80	1,41%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	D+1 du	Não há	2.015.278,33	1,21%	721	0,73%	Artigo 7º, Inciso V, Alínea b
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	D+33	Não há	3.640.869,94	2,18%	1.115	0,49%	Artigo 8º, Inciso I
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+4	Não há	3.907.613,50	2,34%	2.327	0,48%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	D+25	Não há	5.456.131,40	3,27%	838	1,03%	Artigo 8º, Inciso I



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - CONSOLIDADO
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 30/09/2024

Carteira consolidada de investimentos - base (Setembro / 2024)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	7.609.447,09	4,56%	195	0,96%	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	1.705.646,53	1,02%	4.584	0,29%	Artigo 8º, Inciso I
MAG BRASIL FI AÇÕES	D+4	Não há	3.113.444,25	1,87%	1.378	1,06%	Artigo 8º, Inciso I
OCCAM FIC AÇÕES	D+4 ou ...	Não há	2.001.327,33	1,20%	833	0,24%	Artigo 8º, Inciso I
PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+3	Não há	2.283.693,09	1,37%	3.581	0,50%	Artigo 8º, Inciso I
BB AÇÕES BOLSAS ASIÁTICAS EX JAPÃO BDR ETF NÍVEL...	D+2 du	Não há	916.374,27	0,55%	1.880	1,61%	Artigo 9º, Inciso III
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.949.422,03	1,77%	441	0,11%	Artigo 9º, Inciso III
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	D+4	Não há	2.604.813,24	1,56%	161	0,82%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L...	D+15	Não há	2.309.648,13	1,39%	97	0,52%	Artigo 10º, Inciso I
CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP	D+0	Não há	6.449.934,81	3,87%	2.075	0,70%	Artigo 10º, Inciso I
Total para cálculo dos limites da Resolução			166.723.711,46				

Decreto nº 8825 de 9 de Outubro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3185 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 206.543,86 (DUZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.9.0.41	1635	6191	R\$ 206.543,86
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 206.543,86

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação de Receitas da fonte dos *Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde*; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

RESTITUIÇÕES TCE-RJ – 210.331-9/2024		
1. PREVISTO	2. ARRECADADO	3. EXCESSO
R\$ 0,00	R\$ 206.543,86	R\$ 206.543,86

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
419229911220000 – RESTITUICOES TCE-RJ - 210.331-9/2024 – Reduzido 3090	1635 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	R\$ 206.543,86

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 9 de Outubro de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

